



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

RETIFICAÇÃO nº 01 - CHAMADA INTERNA PRAEC nº 01/2018 - Avaliação Acadêmica dos discentes beneficiários do Plano de Permanência regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura - Período Letivo Inverno de 2017

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em exercício da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **retifica** a Chamada Interna nº 01/2018, 12 de Janeiro de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

"(...)

4. Período de avaliação acadêmica.

4.1. O período de avaliação acadêmica foi estabelecido a partir do término do período letivo Inverno 2017 (considerando o período previsto no calendário acadêmico para registro de notas e frequências no sistema). A avaliação deve ser realizada até dia 27 de fevereiro de 2018.

4.2. Os resultados provisórios da avaliação deverão ser publicados localmente no dia 28 de fevereiro, abrindo-se o prazo até 02 de março para a solicitação de reconsideração."

Leia-se:

"(...)

4. Período de avaliação acadêmica.

4.1. O período de avaliação acadêmica foi estabelecido a partir do término do período letivo Inverno 2017 (considerando o período previsto no calendário acadêmico para registro de notas e frequências no sistema). A avaliação deve ser realizada até dia 13 de março de 2018.

4.2. Os resultados provisórios da avaliação deverão ser publicados localmente no dia 13 de março, abrindo-se o prazo até 15 de março para a solicitação de reconsideração."

Onde se lê:

"(...).

9. Pedido de reconsideração.

9.1. A partir da publicação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (Anexo 2) poderão ser encaminhados pelo estudante para a(o) assistente social de sua unidade, até o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

dia 02/03/2018, e, caso for procedente e interfira no resultado, aquele profissional deverá comunicar à PRAEC, pelo e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até às 17h do dia 10/03/2018.”

Leia-se:

“(…)

9. Pedido de reconsideração.

9.1. A partir da publicação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (Anexo 2) poderão ser encaminhados pelo estudante para a(o) assistente social de sua unidade, até o dia 15/03/2018, e, caso for procedente e interfira no resultado, aquele profissional deverá comunicar à PRAEC, pelo e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até às 17h do dia 16/03/2018.”

Onde se lê:

“(…)

10. Lista de Pagamentos.

10.1. Os memorandos com os respectivos desligamentos devem ser encaminhados para o e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até o dia 15 de março de 2018. Os desligamentos ocorrerão na Lista de Credores (LC) referente ao mês de abril.

Leia-se:

“(…)

10. Lista de Pagamentos.

10.1. Os memorandos com os respectivos desligamentos devem ser encaminhados para o e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até o dia 17 de março de 2018. Os desligamentos ocorrerão na Lista de Credores (LC) referente ao mês de abril.

Bagé, 28 de fevereiro de 2018.

Diogo Alves Elwanger

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício